



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

GABINETE DA PRESIDENCIA

CARTA DE RENUNCIA - VEREADOR JOÃO BATISTA SALES NOBERTO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Casa de João Olinto de Queiroz
Gabinete do Vereador João Batista

CARTA RENÚNCIA

Eu, João Batista Sales Noberto, membro deste Parlamento, venho, conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo André, RENUNCIAR ao cargo de Primeiro Secretário, o qual ocupo desde 1º de janeiro deste ano.

A renúncia é tão somente para atender requisitos estabelecidos pela Lei nº 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil/OAB), em seu art. 28, inciso I, o qual preleciona que a advocacia é incompatível, mesmo em causa própria, para chefe do Poder Executivo e membros da Mesa do Poder Legislativo e seus substitutos legais.

Como é do conhecimento dos membros desta Casa Legislativa, fui aprovado no 42º EXAME DE ORDEM UNIFICADO da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

Na oportunidade, agradeço a cada vereador que confiou em mim para ocupar o cargo de Primeiro Secretário.

Santo André, em 17 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOÃO BATISTA SALES NOBERTO
Data: 16/03/2025 17:01:16-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

João Batista Sales Noberto
Vereador/PP

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ-PB
Marciel Paulino da Silva
TESOUREIRO - MAT.: 0000077

17.03.25



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250317091311
Título	CARTA DE RENUNCIA - VEREADOR JOÃO BATISTA SALES NOBERTO
Tipo da matéria	OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS
Setor	GABINETE DA PRESIDENCIA
Data/hora publicação	17/03/2025 09:14
Data/hora autorização	17/03/2025 09:14
Data de circulação	18/03/2025
Diário Oficial	Edição nº 01175, data 18/03/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	MATEUS ALVES DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 18/03/2025 — Edição 01175. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250317091311&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 03/07/2026 14:57



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250317091311**, intitulada **CARTA DE RENUNCIA - VEREADOR JOÃO BATISTA SALES NOBERTO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 17/03/2025 09:14 | **Autorização:** 17/03/2025 09:14 | **Circulação:** 18/03/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01175, 18/03/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DA PRESIDENCIA

Publicada e autorizada por **MATEUS ALVES DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

CARTA DE RENUNCIA - VEREADOR JOÃO BATISTA SALES NOBERTO

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250317091311&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 03/07/2026 14:57